ATO DO PRESIDENTE DE N.º 83, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o comunicado da enel, Empresa de fornecimento de Energia no Município, que será desligado o fornecimento de energia no dia 1º de novembro, período 14 horas e 30 minutos, e seu retorno às 17 horas e 30 minutos.

RESOLVE:

Art. 1º – Será observado ponto facultativo no expediente de funcionamento deste Poder Legislativo no dia 1º de novembro de 2018 (Quinta-Feira), a partir das 14 horas.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data da sua afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 29 de novembro de 2018.

João Carlos Alves de Souza.
Presidente